



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

FUNDADA EM 30/10/1996 - CNPJ - 003.044.254/0001-08

Colatina, 08 de junho de 2018.

## NOTA SOBRE CRITÉRIOS DE PENALIZAÇÃO NO RANKING NACIONAL DE CLUBES

A Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7), na condição de entidade máxima da modalidade no País, comunica aos membros filiados, Federações, Ligas, Clubes, Atletas e toda comunidade esportiva que:

- Serão penalizadas com a perda de 200 (duzentos) pontos no Ranking Nacional de Clubes as equipes que realizarem uma ou mais fusões com outro(s) clubes também ranqueados, independente da colocação de ambos. Fica a cargo da Comissão de Ética de Clubes da CBF7 a análise e acompanhamento das operações de fusão entre clubes.
- A fusão de clubes é caracterizada pelos seguintes quesitos:
  - Troca do nome original de pelo menos uma das equipes para nome igual ou semelhante ao de outra(s) envolvidas na fusão;
  - Transferência/migração de atletas da equipe original para a equipe que mudou de nome;
  - Mudança na identidade visual da equipe de destino para igual ou semelhante ao de outra(s);
  - Desativação completa ou parcial da(s) equipe(s) original(is).

A CBF7 entende que essa medida contribui para o crescimento do esporte em todo o território nacional e defende os interesses dos clubes aumentando a equidade nas competições.

---

José Luiz Zouain  
Presidente  
CBF7